



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 488

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 488

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.302/2021, DE 07/06/2021.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

CONSIDERANDO o falecimento na data de ontem dia 06/06/2021, do servidor público municipal SR. DIEGO RICARDO DA SILVA.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA ao servidor público municipal SR. DIEGO RICARDO DA SILVA.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 3.303/2021, DE 07/06/2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rosana – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º - Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei Complementar n.º 014/2004, de 06/10/2004 conforme prevê o artigo 6º, fica constituído pelos seguintes membros, após eleição em assembleia geral:

I – Representantes do Poder Público:

1) Titular: Amarildo Machado Valadão – Prefeitura Municipal;

Suplente: Elisa Carla Bosquê – Prefeitura Municipal.

2) Titular: Aher Yashima Bombonati – Legislativo Municipal;

Suplente: Valquiria de Mello Odorico – Legislativo Municipal.

3) Titular: Leonardo Lataro Paim – Unesp;

Suplente: Leandro Ferreira Pinto – Unesp.

4) Titular: Juraci Meira Leite – Polícia Militar Ambiental;

Suplente: Antônio Carlos Villa Junior – Corpo de Bombeiros de Rosana.

II - Representantes das Entidades Privadas e Outras:

1) Titular: Marcos Aurélio dos Santos Rodrigues – Associação Comercial;

Suplente: Glayson Rodrigues dos Santos – Associação Comercial.

2) Titular: José Wanderley Correia da Silva – CESPRI;

Suplente: Durval dos Santos Neves – CESPRI.

3) Titular: Sergio Roberto D'angelo – SOPREMA;

Suplente: Carlos Eduardo Reis – SOPREMA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano III | Edição nº 488

Página 3 de 3

4) Titular: Marcelo Souza Pires – Instituto ISCAP;
Suplente: Felipe Viana da Costa – Grupo de Escoteiro.

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal do Meio Ambiente será exercida pelo titular do órgão ambiental municipal, ficando constituído:

Presidente: Amarildo Machado Valadão.

Art. 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente são consideradas de relevante interesse público não remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 2967/2019, de 09/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretária em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Félix Gonçalves, com carga horária de 20 (vinte) horas/aulas com aluno, totalizando 30 (trinta) horas semanais, acompanhando todas as atividades de acordo com a grade curricular, de segunda a sexta-feira, período da manhã, das 07h00min às 12h00min, em substituição a PEB I Efetivo Telma Martins das Neves, afastada por licença prêmio até 03/07/2021.

Horário de HTPC: Segunda-feira, das 18h15min às 20h15min.

Horas Atividades: será realizada conforme organização interna.

Observação: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho.

O interessado deverá comparecer com máscara, respeitar distanciamento entre pessoas de 1,5 metros e obedecer aos demais protocolos de prevenção a COVID-19.

Rosana, 07 de junho de 2021.

Ricardo de Lucena Freire

Secretário de Educação

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 016/2021

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

CONVOCA, os PEB I candidatos aprovados do Processo Seletivo Nº 001/2019, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Portaria nº 003/2021 que acontecerá na próxima quarta-feira, dia 09/06/2021, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua dos Pedreiros, 850, Quadra 44 A, em Primavera, conforme segue:

Será atribuída uma jornada:

- 01 (uma) classe/aula do 3º Ano B, na EMEF